Exmo. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 319/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

PINTURA DOS MEIOS-FIOS E FAIXAS DE PEDESTRES NAS COMUNIDADES DE NOVA LIMA, SÃO GERALDO E ITAUNINHAS, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

A Indicação supramencionada justifica-se pela necessidade de reforçar a sinalização viária e garantir maior segurança para pedestres, ciclistas e motoristas.

A visibilidade dos meios-fios e das faixas de pedestres é essencial para a organização do trânsito, principalmente em locais com fluxo considerável de pessoas e veículos. Com o tempo, a pintura existente se desgasta devido à exposição climática e ao tráfego constante, tornando-se ineficaz.

A revitalização dessas sinalizações contribuirá para a prevenção de acidentes, a melhoria da mobilidade urbana e a valorização dos espaços públicos.

Além disso, a presença de faixas bem demarcadas incentiva o respeito à travessia segura e promove a educação no trânsito, especialmente em áreas com Escolas, comércios ou locais de grande circulação de pessoas.

Portanto, a execução desses serviços representa uma ação preventiva e necessária, que visa atender às demandas da população local e proporcionar um ambiente mais seguro e organizado para todos.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 05 de maio de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador